PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 17 de março de 2025 · Ano IX · Edição nº 1318

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
governo@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16460 DE 17 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a designação do gestor de convênios e do responsável técnico e dá outras providências".

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora municipal **Fernanda Correia de Morais**, contadora, para exercer as funções de Gestor Municipal de Convênios.

Artigo 2º. Designar o servidor municipal **Ítalo Meneses da Silva**, Engenheiro Civil, para exercer as funções de Responsável técnico de convênios.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 17 de março de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.03.17 15:30:25 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

Dir. Governo e Relações Institucionais
Dr. Vinicius Rodrigues Alves

Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis
CNPJ/MF n. 52.343.829/0001-90
Sob intervenção da Fazenda Pública do Município de Miguelópolis – Estado de São Paulo (Decreto Municipal n. 7.216, de 01/10/2024).

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, através do seu interventor Mario Mendes Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital Completo, COMUNICA que o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, não compareceu à convocação no prazo fixado do Edital de Convocação publicado no DOEM, em 05/03/2025, Edição nº 1310 - pág 04, para apresentação de documentação e consequente contratação, sendo considerado **DESISTENTE**, perdendo de forma efetiva sua vaga.

ENFERMAGEM
Classif. Nome
03º ANA JULIA DE PAULA

Miguelópolis, 17 de Março de 2025.

MARIO MENDES FERREIRA
Presidente Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis

Rua José Jacob Daur, n. 925, Centro, CEP 14.530-000 – Telefone/fax/PABX (16)3835-6700 – Miguelópolis – Estado de São Paulo

Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis
CNPJ/MF n. 52.343.829/0001-90
Sob intervenção da Fazenda Pública do Município de Miguelópolis – Estado de São Paulo (Decreto Municipal n. 7.216, de 01/10/2024).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, através do seu Presidente Interventor Sr Mario Mendes Ferreira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Edital Completo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, para comparecer na divisão de Recursos Humanos desta Santa Casa de Misericórdia, situado na Rua José Jacob Daur, nº 925, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 08:00h ás 16:00h, do dia 17/03/2025 a 21/03/2025.

Se o candidato(a) convocado(a) não comparecer no prazo acima fixado será considerado desistente, **perdendo de forma efetiva sua vaga.**

ENFERMEIRO
Classif. Nome
04º ANA CRISTINA DOS SANTOS.
05 º GIOVANNA SILVA CUSTODIO.

Miguelópolis, 17 de Março de 2025.

MARIO MENDES FERREIRA
Presidente Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis

Rua José Jacob Daur, n. 925, Centro, CEP 14.530-000 – Telefone/fax/PABX (16)3835-6700 – Miguelópolis – Estado de São Paulo

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 16.287de 20/12/2024.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar a Readaptação efetuada através da Portaria nº 16.287 de 20/12/2024, do servidor municipal senhor **Vanderlei Cardoso**, das funções de Serviços dentro dos limites de sua condição física, voltando à exercer atribuições funcionais como **Motorista Emergência da Saúde**, tendo em vista conforme o Atestado perícia medica estar apto a retornar a suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de Março de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Willian Alves

Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.459
de 13 de Março de 2025

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal que especifica.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO que a servidora pública **Miriam Rodrigues de Oliveira Silva**, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com as previsões estatutárias, fica ratificada a **READAPTAÇÃO** da servidora **Miriam Rodrigues de Oliveira Silva**, que passou a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, prevista no Laudo Médico, ante a possibilidade, sem implicar na alteração de local ou jornada de trabalho.

Parágrafo único. não havendo prazo fixado no Laudo Médico, a servidora deverá ser reavaliada no prazo de 06 (seis) meses contados desta portaria.

Art. 2º. A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado contatado no Laudo Médico ou houver alteração do local de trabalho, tudo mediante perícia médica.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do requerimento administrativo, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de Março de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Willian Alves

Diretor

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1379/2025 Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 352970811-472-000018-0-5 Data de Validade: Razão Social: EDSON WOTSON FUCUTA-ME. CNPJ/CPF: 10.967.247/0001-35 Endereço: R: TRAJANO REZENDE DE OLIVEIRA, 505 JARDIM TROPICAL Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON WOTSON FUCUTA CPF: ***.***.***-** O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1381/2025 Data de Protocolo: 17/03/2025 CEVS: 352970811-472-000085-1-6 Data de Validade: 17/03/2026 Razão Social: E C S BIANCHI PADARIA CNPJ/CPF: 36.437.252/0001-20 Endereço: Rua JACINTO FELIZARDO BARBOSA, 1119 LETRA B CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA CRISTINA SEGECIC BIANCHI CPF: ***.***.***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1365/2025 Data de Protocolo:

27/02/2025 CEVS: 352970811-109-000026-1-5 Data de Validade: 17/03/2026 Razão

Social: GUTEMPORIO FOOD SERVICE LTDA CNPJ/CPF: 29.180.737/0001-15 Endereço:

Avenida LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 109 LOJA-1-null VILA NOVA Município:

MIGUELÓPOLIS CEP: 14530000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO ANGELO EUSTAQUIO CPF:

..***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1382/2025 Data de Protocolo:

17/03/2025 CEVS: 352970811-472-000080-1-0 Data de Validade: 17/03/2026 Razão

Social: SEGECIC E BIANCHI PANIFICADORA LTDA CNPJ/CPF: 39.421.103/0001-60

Endereço: Rua LANDULFO ALVES DE FREITAS, 364 CASA C CENTRO Município:

MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA CRISTINA SEGECIC BIANCHI

CPF: ***.***.***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Segunda-feira, 17 de Março de 2025

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso sobre a abertura do Processo de Dispensa de Licitação 07/2024 para *"***Aquisição de itens de consumo, incluindo produtos de limpeza, higiene, descartáveis e alimentos, para uso no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis***"* conforme especificações contidas no Termo de Referência e modelo de proposta, disponibilizados no site https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/4 e no site institucional (Portal Transparência) http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br Propostas devem ser enviadas para o e-mail compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br **até as 15h00min do dia 19 de março de 2025**.

ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:
1º) entrega **via eletrônica** - compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br ou;
2º) entrega **física**: na sede do Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis – Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelopolis, Estado de São Paulo, das 08:00 às 17:00 hrs.

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: **19/03/2025 – 15h00min**.

Instituto de Previdência Servidores Púb. Miguelópolis, 17 de março de 2025.

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.03.17 12:49:41 -03'00'

Sr. Alessandro Bárbaro Barbosa
Diretor Presidente - Portaria 16.266
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025

DATA LIMITEPARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

20/03/2025 – 16h (horáriode Brasília-DF)

ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO – Sede da Câmara Municipal de Miguelópolis, na PraçaVovó Mariquinha, 30 – centro– Miguelópolis – SP – CEP: 14.530-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP, através da sua presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 – centro– Miguelópolis – SP – CEP: 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 64.924.798/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de um colaborador(a) para a copeiragem para a Câmara Municipal de Miguelópolis.

O edital completo e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públicas através do Link: https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/3

Miguelópolis, 17 de março de 2025

Rogério Carrijo Marques

Presidente

Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

.....